



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 274/2017

Data: 26/05/17

Ass. Sel 17.00

Of. Gab. n.º 317/2017

Serafina Corrêa, RS, 23 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. _____

Data: / /

Ass. _____

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Indicações 8, 9 e 10

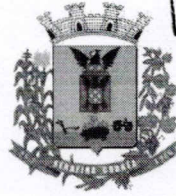
O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, excelentíssima senhora **Maria Amélia Arroque Gheller**, vem por intermédio deste inicialmente agradecer imensamente os esforços desprendidos por esta casa no intuito de auxiliar nas tarefas de competência do executivo, através do poder discricionário que lhe é conferido pela Constituição Federal, o qual cabe ao Prefeito (a) eleito (a) pelo povo, decidir sobre as questões administrativas e de planejamento, dentro dos limites impostos pela lei.

Nesse sentido o poder público tem buscado, na medida do possível, atender as solicitações efetuadas por esta casa, mesmo se tratado de questões que aguardaram anos por soluções. Nesse sentido, tem se buscado implantar melhorias para a população Serafinense, apresentadas através de propostas legislativas, que visem a eficiência e contemplem o princípio da economicidade, o qual cabe ao poder legislativo avaliar os benefícios para a população e para a municipalidade e aprovar ou não os processos submetidos.

Da mesma forma acusa o recebimento dos ofícios 122, 123 e 124 e informar que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 274/2017
Data: 26/05/17
Ass. ge

No que se refere a indicação 08/2017, informamos que em janeiro no início do mandato, o governo encontrou os Bombeiros Voluntários desamparados e com inúmeras reivindicações no intuito de qualificar os serviços prestados. Nesse sentido, a proposta da Prefeita foi acolher essa instituição tão importante para a comunidade, concedendo condições de trabalho e em parcerias com outras instituições proporcionar uma sede própria. Essa possibilidade já está sendo estudada pelo governo atual.

Quanto a indicação 09/2017, informamos que o ante projeto foi encaminhado para a Secretaria da Saúde, e a indicação 10/2017, para a Secretaria de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para análise da viabilidade e pertinência, por parte dos secretários juntamente com sua equipe, para posteriormente decidir acerca da aprovação ou não de vossa indicação.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.